



Proposta de Lei n.º 4/XV/1
(Orçamento do Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO I

Disposições gerais

“Artigo 23.º

Programa de estágios na Administração Pública

No primeiro semestre de 2022, o Governo prossegue a implementação do programa de estágios profissionais na Administração Pública, financiados através do PRR, destinado à carreira de técnico superior, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2021, de 3 de março, e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro.”

Objectivo:

A implementação de estágios profissionais na Administração Pública, financiados pelo PRR, é mecanismo fundamental para a diminuição de carências que desde há vários anos a esta parte se têm sentido. No entanto, para que as previsões que lhe dizem respeito não sejam meramente proclamatórias em sede de Orçamento de Estado, importa que o Governo se comprometa com metas temporais concretas que permitam apresentar uma expectativa de concretização.

Face ao exposto e nesse âmbito, propomos uma alteração à Proposta de Lei n.º 4/XV/1 pelo aditamento que se apresenta.

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2022

Os Deputados do partido CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa